ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 627.375,79 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038	**6.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00048	**300,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
02.03.01.04.122.0003.1001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076	**4.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	**2.000,00**
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00
02.04.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00097	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	**68.890,40**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.384,80
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	43.815,25
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	21.690,35
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00118	**60.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	60.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	**2.064,09**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.064,09
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130	**1.513,27**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.513,27
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00135	**58.706,00**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	58.706,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143	**6.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00147	**53.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	53.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00167	**490,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	490,00
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181	**2.908,84**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.908,84
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00182	**10.038,41**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.038,41
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00194	**1.212,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.212,00
02.06.02.10.301.0032.2040 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00221	**8.567,08**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8.567,08
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00229	**7.022,68**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.022,68
02.06.02.10.302.0062.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00245	**3.461,32**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.461,32
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	**9.210,40**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.210,40
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276	**1.840,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.840,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00289	**36.854,16**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	36.854,16
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00295	**200,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	200,00
02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00330	**155.185,82**
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51.585,82
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	52.000,00
02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00338	**12.690,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.690,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00392	**429,09**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	285,09
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	144,00
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00405	**19.523,80**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.523,80
02.09.02.08.244.0033.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00471	**14.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.09.02.08.244.0033.2083 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00491	**4.895,72**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.895,72
02.09.02.08.244.0035.2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00519	**10.132,71**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.132,71
02.09.03.08.243.0036.2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00549	**4.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00613		**240,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		240,00
02.12.01.20.122.0061.2104 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00634		**21.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00645		**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
		627.375,79

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00041	**6.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00050	**10.300,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052	**10.144,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	144,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	**4.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.05.01.12.361.0053.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00126	**53.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	53.000,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138	**6.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
02.05.01.12.361.0057.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150	**62.064,09**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	62.064,09

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153	**47.200,05**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.384,80
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	43.815,25
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164	**94.856,87**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	36.150,87
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	58.706,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00168	**490,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	490,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00215	**52.643,92**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	52.443,92
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	200,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**3.461,32**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.461,32
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	**1.840,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.840,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278	**1.212,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.212,00
02.07.01.04.122.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00312	**15.028,43**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.028,43
02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00333	**105.185,82**
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51.585,82
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51.600,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339	**12.690,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.690,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393	**285,09**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	285,09
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00408	**19.523,80**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.523,80
02.09.01.08.122.0033.2076 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00459	**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00461	**500,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00481	**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00482	**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00503	**6.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.10.01.02.062.0003.2096 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00570	**61.210,40**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	52.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.210,40
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00585	**240,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	240,00
02.12.01.04.122.0061.2102 INCENTIVO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00621	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00622	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.12.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00628	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.12.01.20.122.0061.2104 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00633	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.12.01.20.605.0061.2105 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00641	**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.12.01.20.606.0061.2108 PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00649	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	627.375,79

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 22 de Fevereiro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal